

☆ continuação

BASEL PARTICIPAÇÕES S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas, direta e indiretas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da e suas controladas, direta e indiretas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em

nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, direta e indiretas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018. **KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ; Luis Claudio França de Araújo - Contador CRC RJ-091559/O-4.**

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0017-50
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro 2017 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	7.543.364,59	4.908.983,56	Passivo Circulante	7.348.016,86	4.908.983,56
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.200.922,07	1.376.375,59	Fornecedores (Nota 3.8)	20.263,00	-
Caixa (Nota 3.1)	862,80	50,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física/ Jurídica (Nota 3.9)	69.637,17	14.524,10
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	1.051.765,24	40.053,45	Salários a Pagar (Nota 3.10)	269.634,31	39.375,50
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	148.294,03	1.336.272,14	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	78.373,58	1.045,16
Contas a Receber nota (Nota 3.3)	6.026.094,05	3.311.045,13	Provisão de férias (Nota 3.12)	484.790,88	430.023,87
Secretaria Saúde do Estado São Paulo - NGA Santa Cruz (Nota 3.3.1)	3.223.482,10	724.378,00	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	38.617,18	34.261,90
Valor Estimado Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	1.036.995,62	821.050,80	Provisão PIS/Férias Nota 3.12)	4.847,91	4.300,16
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (Nota 3.3.3)	1.765.616,33	1.765.616,33	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.13)	1.036.995,62	821.050,80
Outros Créditos (Nota 3.4)	133.455,54	90.308,15	Empréstimo a funcionário	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	-	31.217,18	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	7.986,21	4.827,52
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	730,18	625,71	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	76.153,16	-
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	35.100,47	24.900,29	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	4.980,91	-
Deposito Judicial (Nota 3.4.4)	83.029,99	-	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	189,28	482,68
Adiantamento SPDM (Nota 3.4.3)	-	32.070,84	Baixa de Obrigações com	-	-
Valor Transitável (Nota 3.4.3)	14.594,90	1.494,13	Materiais Terceiros. (Nota 3.19)	131.848,37	79.144,97
Despesas Pagas Antecipadamente	13.822,05	13.986,61	Diversos SDPM (Nota 3.17)	-	214.000,00
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	13.822,05	13.986,61	Estrutura SPDM (Nota 3.17)	5.135,24	4.205,76
Estoques (Nota 3.5)	37.222,51	117.268,08	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	5.118.564,04	3.261.741,14
Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	169.070,88	117.268,08	Passivo Não Circulante	364.554,71	95.748,85
Ativo não Circulante	169.206,98	95.748,85	Provisão Despesas Processos Trabalhistas	195.347,73	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	164.074,82	88.416,25	Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	1.164.440,10	545.351,31
- Bens Móveis Nota 3.7)	164.074,82	88.416,25	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	-995.236,12	(449.602,46)
Bens de Terceiros (Nota 3.7)	1.153.443,10	534.351,31	Total do Passivo	7.712.571,57	5.004.732,41
Ajuste vida útil - bens terceiros - (Nota 3.7.1)	(989.368,28)	(445.935,06)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
- Ativo Intangível (Nota 3.7)	5.132,16	7.332,60	Resultado do Exercício (Nota 6)	-	-
Intangível de Terceiros (Nota 3.7)	11.000,00	11.000,00	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	7.712.571,57	5.004.732,41
Ajuste vida útil - intangível Terceiros (Nota 3.7.1)	(5.867,84)	(3.667,40)	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Total do Ativo	7.712.571,57	5.004.732,41	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2016 - Valores em Reais		
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			2017		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 - Valores em Reais			2016		
Fluxos de caixa das atividades operacionais			2017		
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.758.031,75)	15.974,18	1 - Receitas	8.322.720,17	8.845.293,62
(Aumento) Redução em estoques	53.604,00	49.091,82	1.1) Prestação de serviços	6.844.419,55	7.363.702,34
Aumento (Redução) em fornecedores	75.376,07	394,40	1.2) Outras Receitas	922,00	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.506.301,56	977.717,42	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.477.377,82	1.481.591,28
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	73.458,13	(42.000,15)	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.087.852,54	1.437.284,86
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(49.291,99)	1.001.177,67	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	149.719,93	181.791,16
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	820.236,13	1.209.409,92
(-) Adição de Bens de Terceiros	(126.161,53)	1.471,07	2.3) Outros	117.896,48	46.083,78
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(126.161,53)	1.471,07	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	7.234.867,63	7.408.008,76
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	4 - Retenções	-	-
Empréstimos tomados	-	9.298.667,85	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	7.234.867,63	7.460.433,71
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	(10.578.667,85)	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	66.757,16	148.126,31
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	(1.280.000,00)	6.1) Receitas financeiras	66.757,16	148.126,31
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(175.453,52)	(277.351,26)	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	7.301.624,79	7.608.560,02
No início do período	1.376.375,59	1.653.726,85	8 - Distribuição do Valor Adicionado	7.301.624,79	7.608.560,02
No final do período	1.200.922,07	1.376.375,59	8.1) Pessoal e encargos	5.703.022,62	5.588.232,30
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016			8.2) Impostos, taxas e contribuições	11.452,86	32.583,73
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Características da Unidade Gerenciada: Em 1973 a antiga unidade abrigou pioneiramente em São Paulo o chamado PEP - Programa Especial de Pediatria em cumprimento as determinações contidas na ordem de serviço SBE Nº 401-26 de 05/04/1972 e ODS Nº I.P.R.399 113 de 20/09/1970 que se destinava a dar atenção especial às crianças desde seu nascimento até 4 anos com uma equipe multiprofissional. Com a Instituição de PEP - Programa Especial de Pediatria em 1981 e com o fechamento do Hospital Brigadeiro para reforma o PAM Santa Cruz recebeu outras especialidades como Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia, constituindo uma Unidade de Atendimento geral. Em 31/01/1991 foi titulado como NGA 39 pela Secretaria de Estado da Saúde. Em 14/04/2007, celebrou-se o Convênio nº 13/2007 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a assistência à saúde no âmbito do SUS. Com a gestão SPDM a unidade foi direcionada para complementar a atenção básica a crianças, gestantes e adultos. Em 26/12/2016 Secretaria da Saúde de Estado de São Paulo firmou o Convênio 795/2016, conforme publicação do D.O.U. de 13/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistenciais à saúde prestas aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos. O convênio possui o prazo de 12 meses com vigência de 26/12/2016 a 31/12/2017, no global de R\$ 8.692.536,00 (Oito milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) com cronograma de desembolso em 12 parcelas iguais de R\$ 724.378,00 (Setecentos e vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). No exercício de 2017,					

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 - Valores em Reais	2017	2016	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 - Valores em Reais	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016	Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.1)	8.321.797,37	8.845.293,62
(Aumento) Redução em contas a receber	(2.758.031,75)	15.974,18	Secretaria de Saúde do Estado	6.835.713,10	7.356.042,12
(Aumento) Redução em estoques	53.604,00	49.091,82	Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	1.272.006,23	1.260.910,02
Aumento (Redução) em fornecedores	75.376,07	394,40	Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	300,19	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.506.301,56	977.717,42	Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	205.071,40	220.681,26
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	73.458,13	(42.000,15)	Trabalho Voluntário (Nota 10)	8.706,45	7.660,22
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(49.291,99)	1.001.177,67	(+) Outras Receitas com Restrições	67.679,96	148.126,31
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	Financeiras (Nota 4.3)	66.757,16	148.126,31
(-) Adição de Bens de Terceiros	(126.161,53)	1.471,07	Doações Recebidas (Nota 4.3)	922,58	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(126.161,53)	1.471,07	(-) Receita Líquida com Restrições	8.389.477,33	8.993.419,93
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	Custo e Despesas	-	-
Empréstimos tomados	-	9.298.667,85	(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	6.316.219,05	5.975.611,37
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	(10.578.667,85)	(-) Serviços - Pessoal Próprio	4.787.550,14	4.564.543,57
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	(1.280.000,00)	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	216.592,99	195.279,67
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(175.453,52)	(277.351,26)	(-) Manutenção e Conservação	12.631,77	205.511,70
No início do período	1.376.375,59	1.653.726,85	(-) Mercadorias	149.719,93	181.791,16
No final do período	1.200.922,07	1.376.375,59	(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	1.149.424,03	827.240,86
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016			(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	300,19	-
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Características da Unidade Gerenciada: Em 1973 a antiga unidade abrigou pioneiramente em São Paulo o chamado PEP - Programa Especial de Pediatria em cumprimento as determinações contidas na ordem de serviço SBE Nº 401-26 de 05/04/1972 e ODS Nº I.P.R.399 113 de 20/09/1970 que se destinava a dar atenção especial às crianças desde seu nascimento até 4 anos com uma equipe multiprofissional. Com a Instituição de PEP - Programa Especial de Pediatria em 1981 e com o fechamento do Hospital Brigadeiro para reforma o PAM Santa Cruz recebeu outras especialidades como Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia, constituindo uma Unidade de Atendimento geral. Em 31/01/1991 foi titulado como NGA 39 pela Secretaria de Estado da Saúde. Em 14/04/2007, celebrou-se o Convênio nº 13/2007 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a assistência à saúde no âmbito do SUS. Com a gestão SPDM a unidade foi direcionada para complementar a atenção básica a crianças, gestantes e adultos. Em 26/12/2016 Secretaria da Saúde de Estado de São Paulo firmou o Convênio 795/2016, conforme publicação do D.O.U. de 13/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistenciais à saúde prestas aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos. O convênio possui o prazo de 12 meses com vigência de 26/12/2016 a 31/12/2017, no global de R\$ 8.692.536,00 (Oito milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) com cronograma de desembolso em 12 parcelas iguais de R\$ 724.378,00 (Setecentos e vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). No exercício de 2017,					

composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2. - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana - Rua Santa Cruz, 1.191 - Vila Mariana - São Paulo - SP CEP 04121-001. CNPJ nº 61.699.567/0017-50.**

3.0 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2017 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal.

3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária/Aplicação oficial e caixa e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 1.200.922,07 conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$
Caixa e Saldo em Banco	1.052.628,04	40.103,45
Saldo Aplicação Financeira	148.294,03	1.336.272,14
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.200.922,07	1.376.375,59

3.2-Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

	31/12/2017	31/12/2016
Renda Fixa = 0,6632 %	-	322.239,31
Renda Fixa = 0,6632%	40.152,15	-
Taxa PCT: 5,000 do CDI	3.707,98	23.723,77
Renda Fixa PO = 85,00%	-	990.309,06
Renda Fixa PO = 85,00%	50.239,50	-
Renda Fixa PO = 85,00%	54.194,40	-
Total	148.294,03	1.336.272,14

Valores a Receber em 31.12.2017 (Em Reais)

➤ **continuação** recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2017-R\$	Saldo em 31.12.2016-R\$
Estimativa Rescisão Contratual	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$
Aviso Prévio indenizado	602.347,54	520.614,52
Multa FGTS Rescisória (50%)	434.611,09	300.436,29
Total	1.036.958,62	821.050,80

3.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outra conta a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2017 é de R\$ 0,00. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do bono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Outros Créditos de Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 83.029,99 em 31.12.2016 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levanta-

do após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total dos estoques no exercício de 2017 é de R\$ 169.070,88.

	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$
Tipo		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.670,82	264,26
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.695,38	2.082,59
Materiais de Almoarifado	33.856,31	34.122,57
Matérias de Terceiros	131.848,37	79.144,97
Total	169.070,88	117.268,08

3.5.1 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7- Imobilizado Bens de Terceiros:** O imobilizado da NGA Santa Cruz é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo de Ajuste de vida Útil, exaustão e amortização". Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2016	Aquisição do Exercício	Baixa/ Transferência Contas	Posição em 31/12/2017
545.351,31	619.091,79	-	1.164.443,10
545.351,31	619.091,79	-	1.164.443,10
69.577,49	88.348,53	-	157.926,02
216.438,57	217.417,64	-	433.856,21
196.952,36	183.527,13	-	380.479,49
39.092,44	115.642,52	-	154.734,96
769,00	315,00	-	1.084,00
5.145,30	9.612,97	-	14.758,27
6.376,15	2.300,00	-	8.676,15
-	1.928,00	-	1.928,00
11.000,00	-	-	11.000,00
545.351,31	619.091,79	-	1.164.443,10

Descrição	Posição em 31/12/2016	Ajuste Vida Útil	Baixa/Transferência Contas	Posição em 31/12/2017	%
Imobilizado-Bens de Terceiros					
Bens Móveis					
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	(449.602,46)	(545.633,66)	-	(995.236,12)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(59.188,54)	(80.705,66)	-	(139.894,2)	20
Mobiliário em Geral	(209.414,70)	(222.808,12)	-	(432.222,82)	10
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(138.132,49)	(124.947,73)	-	(263.080,22)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(28.951,88)	(103.941,39)	-	(132.893,27)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(670,80)	(244,72)	-	(915,52)	10
Equipamentos para Audio Video e Foto	(4.155,18)	(6.562,85)	-	(10.718,03)	10
Outros Materiais Permanentes	(5.421,47)	(2.294,75)	-	(7.716,22)	10
Software	-	(1.928,00)	-	(1.928)	10
Total Imobilizado - Terceiros	(3.667,40)	(2.200,44)	-	(5.867,84)	20

Descrição	Posição em 31/12/2016	Ajuste Vida Útil	Baixa/Transferência Contas	Posição em 31/12/2017	%
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros					
Bens Móveis					
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	(449.602,46)	(545.633,66)	-	(995.236,12)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(59.188,54)	(80.705,66)	-	(139.894,2)	20
Mobiliário em Geral	(209.414,70)	(222.808,12)	-	(432.222,82)	10
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(138.132,49)	(124.947,73)	-	(263.080,22)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(28.951,88)	(103.941,39)	-	(132.893,27)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(670,80)	(244,72)	-	(915,52)	10
Equipamentos para Audio Video e Foto	(4.155,18)	(6.562,85)	-	(10.718,03)	10
Outros Materiais Permanentes	(5.421,47)	(2.294,75)	-	(7.716,22)	10
Software	-	(1.928,00)	-	(1.928)	10
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(3.667,40)	(2.200,44)	-	(5.867,84)	20

Conforme despacho nº: 1443/2015 SES, Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Equipamentos Processo nº 001.0100.000.241/2011 Cs1 Vila Mariana, com seu encerramento foi transferido para o Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz, conforme convênio firmado em 15/01/2016 passou a ser tratado no processo nº 001.0100.000.224/2016 e conforme convênio firmado em 15/01/2016. Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste de vida útil, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8-Fornecedor:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9-Serviços de Terceiros PFPJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções, etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12-Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
Provisão de Férias	484.790,88	430.023,87
Provisão de FGTS sobre Férias	38.617,18	34.261,90
Provisão de PIS sobre Férias	4.847,91	4.300,16
3.13- Estimativas de Rescisão Contratual: Vide Nota 3.3.3. 3.14- Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. 3.15-Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2017 totalizou R\$4.980,91 e, em 2016 R\$ 0,00.		

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
INSS	1.217,56	-
ISS	294,02	-
IRRF	403,00	-
CSLL/PIS/COFINS	2.759,88	-
Outras Taxas Municipais	306,45	-

3.16-Empréstimo de Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 representa R\$ 7.986,21. **3.17-Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
Diversos a pagar	0,00	214.000,00
Provisão de Despesa	5.324,52	4.688,44
Total	5.324,52	218.688,44

3.18-Convênio/Contratos Publico a Realizar: De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 3.261.741,14 (Três milhões duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). A realizar a longo prazo representa R\$ 0,00. **3.19 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder.

3.20-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 138.000,00. Não tivemos ações cíveis e tributárias com saldo em 31/12/2017.

SPDM - NGA Santa Cruz							
Contingencias - Passivas							
Trabalhista			Cível			Tributária	
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Remota
195.347,73	138.000,00	-	-	-	-	-	-

3.22 Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23- Bens de Terceiros:** Vide nota explicativa 3.7. **3.24-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios	CNPJ nº 61.699.567.0017/50	R\$
Convênio 795/2016		6.193.431,90
Total		6.193.431,90

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2016, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2017, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 6.261.111,12 (Seis milhões duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e doze centavos) e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 6.903.393,06 (Seis milhões, novecentos e três mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -642.281,94 (Seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um real e noventa e quatro centavos). Esse déficit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio. **6.1 Nota de Ênfase:** O resultado operacional deficitário, da se pelo ao fato do aumento na demanda de atendimentos no exercício de 2017, o que gerou um aumento dos custos operacionais. Outro fato relevante foi o desconto de 5% em todas as parcelas pactuados no convênio 795/2016, ao atraso das parcelas 11/12 e 12/12 no exercício corrente. **7 - Da Disposição da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2017, o Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz apresentou a seguinte produção:

Produção - 2017		SUS
Linha de Atendimento		
Atendimento Ambulatorial - Total		69.899
Consulta médica especializada		51.292
Atendimento não médico		18.607
Coleta de exames laboratoriais encaminhados ao CEAC		12.472
Anatomia Patológica e Citopatologia encaminhados ao CEAC		1.892
Electrocardiograma		1.885
Curativo		1.696
Grupos		363
Farmácia (Receitas Dispensadas)		47.236

continua ➤



continuação **8 - Relatório de Execução do Convênio**

Relatório de Execução do Convênio - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Total	31.734	34.996	31.734	34.903	63.468	69.899
Consulta Médica Especializada - Total	25.200	25.905	25.200	25.387	50.400	51.292
Atendimento não médico - Total	6.534	9.091	6.534	9.516	13.068	18.607
Coleta de exames Laboratoriais encaminhados ao CEAC	4.800	6.556	4.800	5.916	9.600	12.472
Anatomia Patológica e Citopatologia encaminhados ao CEAC	600	915	600	977	1.200	1.892
Eletrcardiograma	780	1.057	780	828	1.560	1.885
Curativo	900	883	900	813	1.800	1.696
Grupos	120	199	120	164	240	363
Farmácia (Receitas Dispensadas)	26.400	21.663	26.400	25.573	52.800	47.236

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAUDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01-MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 1.477.377,82. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/2016 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua

reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 1.272.306,42. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.260.910,02. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 300,19. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 0,00. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 205.071,40. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 220.681,26. **10-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece

pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2017 correspondeu a R\$ 8.706,45. Em 2016 o montante registrado foi de R\$ 7.660,22. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma:

- Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;
- As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e
- Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

12 - Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendimento principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dra. Marcia Maiumi Fukujima - Diretora Técnica - CRM: 60897

Washington de Oliveira da Silva - Contador - CRC 271587/O-9

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

Savegnago Supermercados Ltda.

CNPJ nº 71.322.150/0001-60

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial em 31/12/2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	2017		2016		Passivo	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	26.332	16.504			Fornecedores	238.343	196.884		
Contas a receber de clientes	159.983	148.128			Empréstimos e financiamentos	32.546	19.992		
Estoques	214.354	180.240			Salários e encargos sociais	40.059	35.772		
Partes relacionadas	-	850			Impostos e contribuições a recolher	16.285	15.291		
Outros ativos	7.899	4.500			Partes relacionadas	6.000	5.923		
Total do ativo circulante	408.568	350.222			Receitas diferidas	300	816		
Não circulante					Outros passivos	14.955	11.319		
Outros ativos	2.730	2.970			Total do passivo circulante	348.488	285.997		
Depósitos judiciais	3.636	3.545			Não circulante				
Partes relacionadas	4.113	-			Empréstimos e financiamentos	43.802	28.026		
Investimentos	16.292	17.586			Receitas diferidas	875	1.175		
Imobilizado	188.713	160.398			Provisão para contingências	9.965	10.500		
Intangível	16.102	18.006			Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.323	15.450		
Total do ativo não circulante	231.586	202.505			Total do passivo não circulante	70.965	55.151		
Total do ativo	640.154	552.727			Patrimônio líquido				
					Capital social	20.000	20.000		
					Ajuste de avaliação patrimonial	17.846	19.796		
					Reserva de lucros	182.855	171.783		
					Total do patrimônio líquido	220.701	211.579		
					Total do passivo e patrimônio líquido	640.154	552.727		

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Receita operacional líquida	2.520.993	2.247.822		
Custos das mercadorias vendidas	(1.969.412)	(1.729.459)		
Lucro bruto	551.581	518.363		
(Despesas) receitas operacionais				
Despesas comerciais	(388.935)	(370.535)		
Despesas administrativas e gerais	(80.722)	(60.421)		
Equivalência patrimonial	(1.294)	(1.481)		
Outras receitas operacionais, líquidas	(185)	4.819		
Total	(471.136)	(427.618)		
Lucro operacional	80.445	90.745		
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	4.585	3.685		
Despesas financeiras	(11.511)	(8.500)		
Total	(6.926)	(4.815)		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	73.519	85.930		
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(23.924)	(28.791)		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(873)	(120)		
Lucro líquido do exercício	48.722	57.019		

Demonstração do valor adicionado

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Receitas				
Venda de produtos e mercadorias	2.700.417	2.377.800		
Prestação de serviços	5.731	4.626		
Outras receitas	3.014	4.683		
Provisões e reversões de provisões	(1.141)	118		
Total	2.708.021	2.387.227		

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(1.969.412)	(1.715.203)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(83.788)	(103.729)		
Total	(2.053.200)	(1.818.932)		

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Valor adicionado bruto	654.821	568.295		
Retenções				
Depreciações e amortizações	(19.938)	(17.242)		
Valor adicionado líquido	634.883	551.053		
Valor adicionado transferido				
Receitas financeiras	4.585	4.183		
Valor adicionado a distribuir	639.468	555.236		

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Distribuição do valor adicionado:				
Pessoal	303.018	272.372		
Remuneração	259.457	230.739		
Benefícios	25.781	22.845		
FGTS	17.168	15.585		
Outros	612	3.203		
Governo	225.227	172.710		
Federal	128.579	115.306		
Estadual	94.738	55.891		
Municipal	1.910	1.513		
Capital de terceiros	62.501	52.825		
Juros	11.511	8.500		
Aluguéis	50.990	44.325		
Capital próprio	48.722	57.329		
Lucro do exercício	48.722	57.329		
Valor adicionado distribuído	639.468	555.236		

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Outras obrigações	3.636	3.540		
Juros sobre financiamentos pagos	(6.262)	(4.210)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	76.200	45.682		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de investimento	-	(6.387)		
Aquisições do imobilizado	(50.291)	(23.500)		
Adição do intangível	(245)	(953)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(50.536)	(30.840)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	55.244	15.000		
Pagamento de empréstimos (principal)	(28.294)	(16.848)		
Partes relacionadas	(3.263)	2.523		
Distribuição de lucros pagos	(39.523)	(20.939)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(15.836)	(20.264)		
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	9.828	(5.422)		
Varição do caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	26.332	16.504		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.504	21.926		
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	9.828	(5.422)		

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício 48.722 57.019

Resultado abrangente do exercício 48.722 57.019

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2